

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2011

Cria a Comenda de Honra Dalila Goelzer Schultz, destinada a homenagear as pessoas que se destacarem nas áreas da Saúde e Assistência Social, no Município de Chapadão do Sul/MS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica criada a Comenda de Honra Dalila Goelzer Schultz.

Art. 2º Essa honraria será destinada às pessoas que se destacarem nos serviços de Saúde e Assistência Social no Município de Chapadão do Sul.

Art. 3º Uma comissão a ser regulamentada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, ficará responsável pela escolha das pessoas físicas e jurídicas a serem homenageadas.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara Municipal regulamentará os critérios para Escolha dos homenageados.

Art. 5º Para atender as disposições deste Projeto de Decreto, serão adotados dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CHAPADAO DO SUL/MS, 11 de Fevereiro de 2011

Flávio Teixeira Sanches
Vereador(a)

